

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços na melhor forma de direito, de um lado, Consoli Eventos LTDA, com CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05 e INS. EST. 254.789.986, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, com sede à Rua Josephina Ferrari, nº 81, Bairro Santa Rita, CEP 89162-408 Telefone (47) 3520-1650, designada simplesmente CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE, os Formandos do 3º Ano e 4º Anos Técnicos, do ano de 2019 da Instituição Colégio Estadual do Paraná:

Formando(a) _____ CPF _____
 RG _____ Residente à _____ Nº _____
 Apto _____ Bairro _____ Cidade _____ UF: _____
 CEP _____ Tel. Residencial (____) _____ Tel. celular (____) _____ Whatsapp
 (____) _____ Facebook _____
 E-mail _____

Curso e Turma(Ex: 3ªA, 4ªT Saude Bucal) _____

Nome do Pai ou responsável: _____ CPF _____

Nome da Mãe ou responsável: _____ CPF _____

Tem como seu avalista _____

Portador do CPF _____ - _____ Grau de parentesco _____ Tel. (____) _____ E-mail _____

Este contrato tem por objetivo estabelecer compromissos entre CONTRATANTE e CONTRATADA, na prestação de serviços contratados, assessoria e organização nos eventos relativos à formatura e cobertura de foto e vídeo de forma exclusiva em pré-eventos e eventos oficiais, nas formas abaixo estabelecidas:

DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Cláusula 1ª – O(s) evento(s) à serem realizados serão:

Baile de Formatura – Local Live Curitiba

Cidade Curitiba **Data 14 e 15 de Fevereiro de 2020** - Horário para início 22h

Chegada dos Formandos e Convidados às 21h

Termino às 04h Período de Permanência 04h-05h

Parágrafo único – 4(quatro) ingressos disponível para seu dia de baile, mais 1 ingresso disponível para o baile do outro Dia. Ingresso Extra R\$50,00(cinquenta reais), 0 à 5 anos - entrada livre, 6 à 10 anos R\$30,00(trinta reais).

Cláusula 2ª Forma de pagamento: ☐ **CHEQUE** (pagamento a vista na adesão com 5% de desconto) ☐ **DINHEIRO ou DÉBITO** (pagamento a vista na assinatura da adesão 5% de desconto) : ☐ **CREDITO** (pagamento na adesão podendo ser feito em até 09 parcelas sendo a última parcela em fevereiro de 2020) ☐ **BOLETO** . O boleto será disponibilizado no endereço eletrônico www.consolieventos.com.br – portal do formando - campo “financeiro”, onde o **login** será seu CPF e sua senha os quatro últimos dígitos do CPF.

Datas para Pagamento: ☐ **05** ☐ **10**

Clausula 3ª – Comprometo-me para que seja efetivada minha participação no evento a pagar à CONTRATADA a quantia de R\$420,00(quatrocentos e vinte reais) em _____ parcelas (podendo ser em até 09 parcelas sendo a última para 05 fevereiro de 2020), de acordo com os parcelamentos do contrato.

Parágrafo único - Os boletos não pagos ou cheques não debitados na data estipulada neste, sofrerão multa de 10% (dez por cento) mais 1 % (um por cento) de juros de mora ao mês, aplicados também, em caso de adesão após a validade do orçamento.

Cláusula 4ª – ficam contratados os seguintes serviços, abaixo relacionados ou em planilha orçamentária em anexo e reconhecida por ambas às partes.



 /CONSOLIEVENTOSOFICIAL
 /FORMATURASCONSOLI

 47 3520 1650
WWW.CONSOLIEVENTOS.COM.BR

BAILE FORMATURA DIA 14 E 15 DE FEVEREIRO DE 2020

QTD	PRODUTO/SERVIÇO	OBS:
1	Robo de Led	
4	Cabines de Fotos (3 horas de evento). Período 23h às 02h.	
	COBERTURA VIDEO FOTOGRÁFICA DE PRÉ EVENTOS - confraternizações, ações	
	Recepção as 22h Início as 23h Festa 04h Encerramento - Permanencia até as 5h	
1	ESPUMANTE SEM ÁLCOOL E TAÇAS PARA BRINDE -Taças com espumante SEM ÁLCOOL para brinde dos formandos no início do baile - cortesia	
1	Cada Convite Extra Baile R\$50,00 - Acrescenta 20 salgados - Direito a Open Bar, Cascata de Chocolate, Lanche da Madrugada	
01	TEASER MAKING OFF do evento	

SESSÃO DE FOTOS PRÉ

QTD	PRODUTO/SERVIÇO	OBS:
	SESSÃO DE FOTOS PARA IDENTIFICAÇÃO E PARA CONVITES: Será montado estúdio fotográfico no local definido e reservado pelo cliente. Será definido dias úteis para as fotos, a Empresa estará presente com estrutura e profissionais de 2 a 3 horas, fará a prova das Becas e será feito fotos de turma toda (junção de todas as turmas que compõe o evento) , de cada turma, de grupos, individuais, de acordo com o perfil ou o conjunto de etapas do evento, bem como produtos pela empresa comercializados.	

BAILE DE FORMATURA

OS FORMANDOS TEM OPÇÃO DE ESCOLHEREM OS ITENS DA DECORAÇÃO DE FORMA CLÁSSICA OU TEMATIZADA (FORMATURA TEMÁTICA)

QTD	PRODUTO/SERVIÇO	OBS:
4 VOLCHERS PARA ENTRADA NO BAILE +1 VOLCHER EXTRA PARA OUTRO DIA DE BAILE (formando podera escolher mais 1(um) Voucher para o seu dia de baile, ao invés de receber ingresso para o outro dia)		
1	LOCAÇÃO E CUSTAS DO LOCAL -Crédito para pagamento de locação e custas relativas a utilização do local, ou seja, os custos estabelecidos pela utilização do local para o evento. Os valores poderão sofrer alteração sem aviso prévio, estando vigente a tabela da data da assinatura do contrato com o local.	
	LOCAL LIVE CURITIBA	
1	TAXAS E ALVARÁS Valor reservado para os pagamentos das plantas, pranchas, protocolos, vistorias, adequações de equipamentos e sinalizações dos locais, taxas e alvarás incidentes sobre o evento. Sera definido de acordo com os apresentados pelos órgãos competentes na época da realização do evento, este orçamento compreende um crédito de :	
1	PAGAMENTO DE ECAD -Reserva de valor para pagamento do ECAD relativo ao evento, de acordo com a determinação do ECAD pelo escritório responsável pela região (m/2 - % de locação ou por quantidade de público) - AQUI COBRADO 10% DO VALOR DA LOCAÇÃO	
1	MESTRE DE CERIMÔNIAS - para apresentação do Baile	
1	REBAIXAMENTO DE TETO TEMÁTICO - Forração do teto do local do evento, no estilo da decoração e de forma a melhorar o aspecto visual, acústica e efeitos de iluminação bem como a climatização. Pode ser montado em diversos estilo, priorizando as condições de instalação e prazos do local e liberações.	
1	HALL DE ENTRADA -Forração com revestimento em tecidos ou painéis, revestindo e delimitando o espaço que sera complementado com peças decorativas, tapetes e aparadores, dando boa impressão com impacto visual e oferecendo um ambiente lindo e propício ao evento.	

12	STUDIOS FOTOGRÁFICOS- Criação de espaços personalizados ou tematizados, divididos em locações e cenas para que se faça de forma elegante a cobertura fotográfica dos formandos e seus convidados,este ambiente proporcionará diversas poses e situações a serem registradas, sendo decorados de forma a seguir a linguagem do estilo do evento.						
1	FLORES E PLANTAS VERDES PARA O EVENTO-Ornamentação floral (arranjos com flores de tipos e cores a escolher) para os espaços do evento, plantas verdes em vasos para complemento da decoração e ambientação dos locais						
1	ILUMINAÇÃO PARA HALL DE ENTRADA- Pontos de luz, que realçam e complementam a decoração, de forma harmoniosa com temperatura de cor adequada ao estilo do Hall.						
1	ILUMINAÇÃO PARA STÚDIOS FOTOGRÁFICOS- Pontos direcionados e recortes de luz para dar evidências a cenas e citações, complementando o cenário que compõe o espaço onde serão feitas as fotos.						
2	BANDA SHOW OU DJ -profissionais e todo equipamento nescessário (incluído painéis de LED e cenografia de palco)						
12	RECEPCIONISTAS- Profissionais especializadas em recepção de eventos, para recepcionar, orientar e atender a formandos, autoridades e demais convidados, trajadas adequadamente e com rádio comunicadores para maior agilidade e acompanhamento do evento, devidamente instruidas a respeito do evento, das etapas e dos devidos direcionamento e preparadas com plano de segurança e evacuação do Evento.						
1	EQUIPE DE CERIMÔNIAL- Equipe para assessorar a organização do baile e execução do cerimonial, bem como atividades dos Formandos						
500	ARRANJOS DE MESA- Modelo a Definir de acordo com valor orçado						
500	TOALHAS DE MESA - toalhas longas inteirissas para vestir as mesas						
20	SEGURANÇAS - Profissionais de Empresa prestadora de serviços de seguranças, devidamente cadastrados, com documentação e habilitação nescessária para este serviço. (1 para cada 100 participantes do baile)						
1	EQUIPE DE SOCORRISTA E AMBULÂNCIA PARA O EVENTO (Geral - colação e baile) reserva de valore para pagamento da contratação de empresa para atendimento ao evento com ambulância e Enfermeiros .						
1	GERADOR FULL TIME						
1	EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO- Equipe de profissionais responsáveis pela organização e projeto funcional e operacional do Evento						
1	ILUMINAÇÃO ESPECIAL PARA BAILE - PISTA DE DANÇA COMPLETA - CENOGRÁFICA - TEMATIZAÇÃO						
2	PISTA DE DANÇA PERSONALIZADA						
500	CENTO DE SALGADOS - para os formandos no baile						
1	MESA DE DOCES - GULOSEIMAS E CASCATA DE CHOCOLATE (Durante 2 horas, das 23h às 01h)						
1	LANCHE DA MADRUGADA (durante 1 hora, das 02h30 às 03h30)						
2000	OPEN BAR - refrigerante e água mineral livre na festa Durante 6 horas de Evento						
3	BRIGADISTAS - Profissionais de Empresa prestadora de serviços brigadistas, devidamente cadastrados, com documentação e habilitação e treinamento nescessária para este serviço. EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS.						
Evento		Nº Formandos	Valor	PARCELADO	03	06	09
Baile de Formatura		400	R\$ 420,00		R\$ 140,00	R\$ 70,00	R\$ 46,67
TOTAL GERAL DO EVENTO POR ALUNO			R\$ 420,00		R\$ 140,00	R\$ 70,00	R\$ 46,67
CONSOLI FORMATURAS							

DA COBERTURA VÍDEO FOTOGRÁFICO

Cláusula 4ª – A CONTRATANTE garante a CONTRATADA, a exclusividade para a cobertura em foto e vídeo, em pré-eventos, foto convite, fotos nos estúdios da CONTRATADA e eventos oficiais. A CONTRATADA detém exclusividade na comercialização dos produtos de foto e vídeo.

Parágrafo único - Nos eventos estão vetadas as entradas e ou contratação de qualquer outra empresa de foto e vídeo, equipe de profissionais ou empresas que comercializam fotos pela internet e equipamentos de registro de imagens de quaisquer espécie e formas. Há exceção para repórteres de jornais, revistas, televisão e colunistas sociais, desde que devidamente credenciados e autorizados com antecedência pela CONTRATADA. A CONTRATANTE, não poderá solicitar ou utilizar, se obter posse, as imagens geradas pelo trabalho da CONTRATADA para a confecção de produtos por terceiros, sabendo que a CONTRATADA dispõe de tais produtos para atender a demanda da CONTRATANTE.

Cláusula 5ª – Os pré-eventos serão agendados pela Comissão de Formatura, com antecedência de até 07 dias úteis, em horário comercial, e através de preenchimento e devolução de formulário que será fornecido pela CONTRATADA no momento do agendamento. Este formulário será repassado via e-mail, e se faz necessário para a confirmação da reserva. O pré-evento terá a permanência de profissional por 2 horas.

Parágrafo único - Para pré-eventos a serem realizados em locais desconhecidos da CONTRATADA (ex: chácaras em área rural), a CONTRATANTE deverá passar um mapa detalhado com a mesma antecedência.

Cláusula 6ª – A CONTRATANTE não assume a responsabilidade pela aquisição dos produtos dos participantes da formatura, pois estes serão negociados diretamente com cada formando, através de dados fornecidos nas fichas de identificação.

Cláusula 7ª – O valor dos produtos disponíveis para compra, a partir da captação de imagens, serão comercializados 30 dias após os eventos de formatura, serão apresentados 7 modelos diferentes e fica estabelecido o valor da Foto 20x25 por R\$19,00 reais para compra unitária, onde o CONTRATANTE poderá comprar uma única foto, sendo que após um ano, os valores praticados serão os do mercado do dia da comercialização.

DA ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO.

Cláusula 8ª - A CONTRATANTE informa que o número de formandos concluintes, na data de realização do evento, será de 600 pessoas, conforme o orçamento. E mesmo com a diminuição do número de formandos, o valor continua inalterado.

Parágrafo único - Fica desde já firmado que a adesão a formatura será até dia 30 de maio de 2019.

Cláusula 9ª – Para entrega de todos os serviços contratados, é necessário que o valor total do contrato, esteja totalmente pago até 30 dias antes da realização dos eventos, sendo que todos os serviços descritos em planilha orçamentária, serão colocados à disposição do CONTRATANTE, na forma contratada e definida em reuniões de organização, dentro dos parâmetros legais estabelecidos pelos órgãos competentes, com legislação vigente na data da execução do evento.

Cláusula 10ª – Todas as contratações de serviços, produtos, profissionais que prestarem serviços aos eventos da formatura, serão contratadas e coordenadas com exclusividade pela CONTRATADA, que também responderá por todos os assuntos e detalhes em nome da CONTRATANTE.

Cláusula 11ª – Todas as contratações de serviços, produtos, profissionais que prestarem serviços aos eventos da formatura ou a referida CONTRATANTE, deverão ser efetuados dentro das normas estabelecidas pela instituição de



ensino, Corpo de Bombeiros e demais órgãos que estabeleçam controle ou tenham regimento que afete a execução dos trabalhos.

Cláusula 12ª – Fica estabelecida uma multa por aluno com valor correspondente a 10 imagens ampliadas em papel 20x25, conforme tabela vigente no mercado, em caso de cancelamento deste por parte dos CONTRATANTES tendo ou não iniciadas as prestações de serviços e coberturas vídeo fotográficas. Fica estabelecido para o cancelamento individual desse contrato o pagamento de 50% do valor total de contrato.

Cláusula 13ª – Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR elegendo o Tribunal Arbitral da mesma para dirimir todas as dúvidas oriundas deste contrato. E, por acharem justo e contratado, o presente é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

_____ de _____ de 201__.

CONTRATANTE (Nome legível)

CONTRATANTE (Assinatura)

Responsável do 1ª CONTRATANTE (Nome legível)

Responsável pelo CONTRATANTE (Assinatura)

TESTEMUNHA DA CONTRATANTE

CONTRATADA (Nome legível)

CONTRATADA (Assinatura)

TESTEMUNHA DA CONTRATADA